



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 06/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

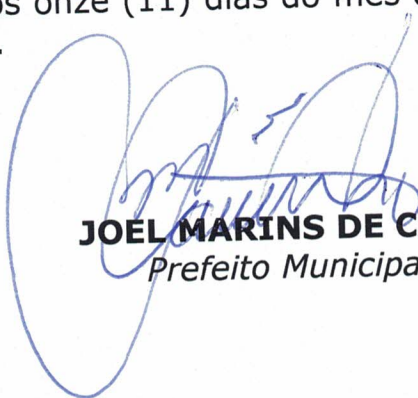
RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Marli Lemos da Silva**, Matrícula 117, Cargo Agente de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, referente ao período aquisitivo de 24/08/2012 á 23/08/2017, por noventa (90) dias a partir de 14/01/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 18 Janeiro de 2019 em virtude do falecimento de **OLINDA PAULA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 06/2019, LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Marli Lemos da Silva**, Matrícula 117, Cargo Agente de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, referente ao período aquisitivo de 24/08/2012 à 23/08/2017, por noventa (90) dias a partir de 14/01/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA- CONTABILIDADE
EDITAL Nº 002/2019

EDITAL Nº 002/2019

O Exmº. Srº. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT.**, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, e convida a população em geral para participar da Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2018 da RGF (Relatório de Gestão Fiscal), a realizar-se no dia 24/01/2019 (quinta-feira), a partir das 09:00 horas no auditório da Câmara Municipal de Arenópolis/MT, na Rua do Comércio, Bairro Centro, nesta cidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, aos 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

RG Nº 10643694/SSP/SP - CPF Nº 786.970.268-49

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da realização: 18/01/2019

Empresa vencedora: **CLINICA MEDICA MRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.048.720/0001-50, 1ª classificada no LOTE 001 no valor total do lote de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**.

ARENÁPOLIS -MT, 18 de janeiro de 2019.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.522/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por 90 (noventa) dias por motivo de doença em pessoa da família, para a funcionária Srª. **RAQUIELA MAZUREK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1195279-2 SSP/MT e do CPF nº 899.243.201-15, ocupante do cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, e do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de **Diretor do Departamento de Frotas e Almoxarifado - DEFROA**, lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 30/12/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de janeiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

✉

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ARIPUANÁ-MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO; PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2018; VALOR GLOBAL R\$ 255.000,00; VIGENCIA: 07/01/2019 A 06/07/2019.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.523/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 6.º Inciso II da Lei Complementar n.º 096/2014, Lei Complementar 105/2015 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;